

UF: MG  
Município: MARTINHO CAMPOS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
11 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000018 / 2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO PATRIMÔNIO CULTURAL

Aos 02/05/2018, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr(a). NILSON JUNIOR DE FREITAS, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, EDER JOFRE DE BARROS, JOSELLE CRISTINA DA SILVA, designados pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 0001 / 2018 de 02/01/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 11 / 2018, referente ao Processo nº. 000018 / 2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. BAROQUE ARQUIT.E CONSULTORIA LTDA-ME, MGMT LTDA EPP, REDE CIDADE -DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

Ocorrências: Cabe ressaltar que antes de se iniciar a fase de lances o Pregoeiro alertou aos representantes presentes que os lances que serão ofertados, seria para realizar a prestação de serviços dos dois itens que compoem o único lote.

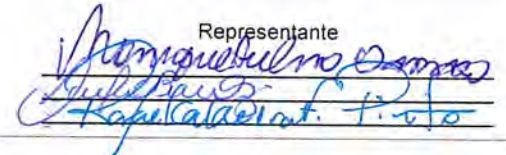
Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro realizou a abertura do envelope de documentação da empresa classificada como vencedora. Ao analisar todos os documentos apresentados por ela, foi verificado que a documentação apresentada está de acordo com todos os documentos exigidos em edital. Assim sendo fica declarada como vencedora a empresa BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - ME.

Como não houve nenhuma manifestação dos demais representantes, os envelopes de documentação de cada um deles foram entregues no final da sessão.


VENCEDORES DOS LANCES	LOTE	Valor Unitário
BAROQUE ARQUIT.E CONSULTORIA LTDA-ME	00001	10.300,00


Participantes:


C U C	CNPJ / CNPF	Nome / Razão Social
048178	23.341.740/0001-97	BAROQUE ARQUIT.E CONSULTORIA LTDA-ME
073868	73.610.594/0001-26	MGTM LTDA EPP
010081	04.927.623/0001-65	REDE CIDADE -DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA

Representante  


Comissão de Licitação:

  
NILSON JUNIOR DE FREITAS  
040.036.056-08  
Pregoeiro

  
JOSELLE CRISTINA DA SILVA  
105.916.456-61  
Membro / Equipe de Apoio

  
EDER JOFRE DE BARROS  
391.187.386-72  
Membro / Equipe de Apoio